



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **2672-13-1209**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/01/2016**

Solicitante:

CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO RUA CONCEIÇÃO 233
SALA 1403 CENTRO
13010-916 - CAMPINAS - SP

Fabricante:

DIGI INTERNATIONAL INC.
11001 BREN ROAD EAST - 55343 11001
MINNETONKA - MN. - ESTADOS UNIDOS

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 9626/13, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transceptor de Radiação Restrita - Categoria II

Modelo(s):

XBES6B
S6BSM

Serviço/Aplicação:

Radiocomunicação de Radiação Restrita



Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2400,0 a 2483,5	0,02029	11M8X9D	SEQÜÊNCIA DIRETA	DBPSK, DQPSK, CCK
2400,0 a 2483,5	0,08154	17M2X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM
2400,0 a 2483,5	0,08233	18M4X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64QAM

Observações:

Produto não acabado, de uso interno, cuja integração em outros equipamentos pode requerer nova avaliação. Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

